



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.104/2022

Retifica o Decreto Executivo nº 3.075, de 25 de março de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel a que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, I, do Decreto Executivo nº 3.075, de 25 de março de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel a que menciona, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - Um terreno urbano, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado na zona urbana do município de Pejuçara/RS, com área de 19.311,12m² com as seguintes medidas e confrontações, ao NORTE, mede 163,85m e confronta com a Rua Ângelo Furian e com a área remanescente da matrícula 45.742; ao LESTE, mede 120,00m e confronta com área remanescente da matrícula 45.742; ao SUL, mede 158,69m e confronta com área remanescente da matrícula 45.742; ao OESTE, mede 68,00m e confronta com matrícula 45.740, 45.741 e área remanescente da matrícula 45.742, daí partindo do sentido leste/oeste mede 5,16m e confronta com área remanescente da matrícula 45.742, retornando ao sentido oeste, mede 52,00m e confronta com matrícula 46.824, Travessa Progresso e matrícula 49.963. A face Norte do lote fica afastado 24,00m da Rua Luiz Bergoli.

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 11 de maio de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração